



Comprovante de Publicação

Nº: 898

Data/Hora Veiculação: 13/01/2010 13:53

Ato: **DECRETO Nº 23.311/2009**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - ALARGAMENTO DA RUA CEARÁ**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO, PERMUTA E/OU DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, A ÁREA DE TERRENO URBANO DENOMINADO LOTE Nº 84-A (OITENTA E QUATRO - A) DA QUADRA 9 (NOVE) DA PLANTA JARDIM IGUAÇU, COM ÁREA DE 50,00M² (CINQUENTA METROS QUADRADOS), ORIGINÁRIA DA SUBDIVISÃO APROVADA PELO DECRETO Nº 23.310/2009, HAVIDA COMO PRÓPRIA DE JOÃO CARLOS DE LIMA E SUA ESPOSA ANA MARIA TORQUATO DE LIMA, CONFORME REPORTA A MATRÍCULA SOB Nº 1.859 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1977, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAUCÁRIA

Identificação:

52/2010

Data Publicação

: **14/01/2010**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.311/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Geral nº 301/07, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano denominado lote nº 84-A (oitenta e quatro - A) da quadra 9 (nove) da Planta Jardim Iguaçu, com área de 50,00m² (cinquenta metros quadrados), originária da subdivisão aprovada pelo Decreto nº 23.310/2009, havida como própria de JOÃO CARLOS DE LIMA e sua esposa ANA MARIA TORQUATO DE LIMA, conforme reporta a matrícula sob nº 1.859 de 09 de fevereiro de 1977, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em área com a seguinte metragem e confrontações: Área de terreno urbano, denominada lote 84-A da quadra 9 da Planta Jardim Iguaçu sito no bairro Iguaçu desta cidade, com área de 50,00m² (cinquenta metros quadrados), atingida pelo alargamento da Rua Ceará, confrontando-se: pela frente em 12,50 metros com a Rua Ceará; pelo lado direito em 4,00 metros com a Rua Ceará; pelo lado esquerdo em 4,00 metros com a Rua Ceará e pelos fundos em 12,50 metros com a área remanescente de mesmo proprietário. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra ?i? do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no alargamento da Rua Ceará. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto ? Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de dezembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.01.13 10:32:20 -03'00' PG nº 301/07 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR SMAD/CFS